



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano II | Edição nº 192A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano II | Edição nº 192A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

DECRETO N. 2.335/2022

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEDIDA RESTRITIVA PARA CONTER A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO**, que a disseminação da COVID 19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, como pandemia;

- **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter o controle da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotada nova medida, para a contenção ao **CORONAVIRUS - COVID 19**, em conformidade com o Governo do Estado de São Paulo, o uso obrigatório de máscara facial, em ambientes fechados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 10 de março de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal de Ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano II | Edição nº 192A

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/SL/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

FORNECEDOR: CONSTANTINO PNEUS EIRELI EPP.

ASSINATURA: 10/03/2022.

OBJETO: Fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços acima mencionada, conforme Parecer Jurídico, datado em 23 de dezembro de 2021, na qual esclarece a possibilidade de liberação do fornecedor quanto ao compromisso assumido, e acolhido por esta Municipalidade, uma vez que, foram encaminhadas diversas notificações extrajudiciais à empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 44/SL/2021, em razão do não cumprimento da cláusula 5.1, inciso V do instrumento. Assim, tornando cabível o presente cancelamento da referida Ata de Registro de Preços.

Ouroeste/SP, 10 de março de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município. Data: - __/__/__